



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DATA: 02/02/2024

EMENTA: Denomina de Dr. Reginaldo Perissé a estrada de terra paralela ao Hospital Regional

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica denominada de DR. REGINALDO PERISSE a estrada de terra paralela ao Hospital Regional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 02 de fevereiro de 2024.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – PRÓS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DATA: 02/02/2024

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,
Senhores(a) vereadores(a).

O Dr. Reginaldo Périssé nasceu na cidade de Santo Antônio de Pádua – Rio de Janeiro em 23 de setembro de 1929. Filho de João Batista Nunes da Silva e Julieta Périssé da Silva. Casou-se com Nilde Seugling Périssé da Silva e tiveram filhos: Christiane Seugling Périssé, Renan Seugling Périssé e Jaqueline Seugling Périssé.

Iniciou sua atividade como médico em 1956 na Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio e também médico-chefe da Perícia Médica do INSS.

Realização importante e, destaque de cunho social municipal, foi a liberação para passagem da estrada de acesso ao Distrito de Congonhas, inaugurada pelo então governador, Álvaro Dias, além da tubulação de água de SANEPAR através de sua propriedade do Rancho da Lagoa.

Sala das Sessões em, 02 de fevereiro de 2024.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – PRÓS